

CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DE GRUPOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- 1 - Cada empreendedor solicita sua DTB e informa no campo observações que haverá formação de grupo incluindo o nome da empresa de projetos que irá conduzir os projetos comum ao grupo.
- 2 - Com todas as DTBs disponíveis, o projetista indicado para elaborar os projetos comuns ao grupo, faz um pedido de DTB, insere todas as DTBs do grupo no anexo, aguarda o retorno da DTB Geral do Grupo.
- 3 - Com a DTB Geral do Grupo em mãos, elabora-se o projeto e este será conduzido nesse número de DTB Geral.
- 4 - Para controle, é inserido nas DTBs individuais, a informação que há um grupo em andamento e que está sendo conduzida pela DTB Geral do Grupo. Nesse caso, o prazo da DTB Geral do Grupo passa ser a de referência.
- 5 - Para elaboração do projeto comum ao grupo é a DTB Geral do Grupo.
- 6 - Para elaboração do Laudo de Aprovação, será informado o descritivo geral dos materiais e obras aprovadas e essas informações serão parte do Plano de Trabalho.
- 7 - Todos os participantes do grupo deverão assinar o Plano de Trabalho.
- 8 - Todos os participantes do grupo deverão assinar e compor o Termo de Acordo e nos documentos para elaboração do termo de acordo, deverá ser indicada a empresa responsável pela condução das obras.
- 9 - Para emissão da Ordem de Serviço, essa será assinada pelo responsável indicado pelo grupo no Termo de Acordo para condução da Obra. Também deverá assinar o empreiteiro que irá realizar as obras.
- 10 - O responsável indicado pelo grupo no Termo de Acordo, será o responsável por solicitar o SIMO dos materiais.
- 11 - Após executada toda a obra comum e aprovada pela operação e pela fiscalização, para tratativas do Termo de Doação, será o mesmo responsável indicado no Termo de Acordo, porém no Termo de Doação deverá conter a assinatura de todos que participam do grupo.
- 12 - Para emissão do TRO, deverá ser incluído no documento, o nome de todos os componentes do grupo.